FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar:

014044471-80

1.10 Data da Entrevista:

30/10/2023

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: RS 0.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade:

SAGRADA FAMILIA

1.12 - Tipo: RUA

1.13 - Titulo:

1.14 - Nome:

PASTORAL

1.15 - Número: 9

1.16 - Complemento do Número:

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 87340-000

1.20 - Referência para Localização:

4.06 - Data de Nascimento:

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo:

ROSELI APARECIDA GUILHERMINO

4.03 - NIS:

16622201480

12/06/1985

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo:

JEANDRE GUILHERMINO FERREIRA

4.03 - NIS:

4.06 - Data de Nascimento:

30/07/2005

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo:

THAINARA GABRIELLY GUILHERMINO FERREIRA

4.03 - NIS:

23616208560

16311268966

4.06 - Data de Nascimento:

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistado projutora a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.

(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa)

CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS Rua Guadalajara - Fone/Fax (44) 3568-2017 CEO 07340-000 - Maritiste - Pareila





NOTA FISCAL No 48730146 - SERIE 3 / DATA EMISSAO 14/07/2023

Consulte Chave de Acesso em: https://nf3e.fazenda.pr.go/br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de acesso:

41230704368898000106660030487301462086072430

Protocolo de Autorização: - as +00:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autor zacac

	eitura Ant		Leitura Atual			N. Dias	Proxima Leitura 15/08/2023		
tens da Fatura 01) CONSUMO 02) CONSUMO (02) CONSUMO (03) USC SISTEMA (06) USC SISTEMA (08) SUBSITEMA (09) SUBSITEMA (09) SUBSITEMA	Unidade	1	30 70 09	Preco unit (R com tributos 0.1263 0.21800 0.3270 0.03860	33 00 78	Valor (R\$) 3,79 16.26 29.11 2.96 11.88 22.66	0,13 0,55 1,06 0,11 0,43 0,82 0,74	0.68 2,75 5,24 0,63 2,14 4,08 3,69 2,87	
(10) CONT ILUMIN (11) MULT: SOR A (12) ACRE: MO M	- 1					20 49 15 96 28 64 27 44	0.67	2,01	

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: LOURDES APARECIDA DE LIMA CAMPOS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA

PROFISSÃO: DO LAR

ENDEREÇO: RUA DA PASTORAL, Nº08, SAGRADA FAMÍLIA EM MAMBORÊ/PR

TELEFONE: (44) 9 9729-2983 (44) 9 9901-3478

DECLARANTE:

NOME: JOÃO MARIA PEREIRA DE CAMPOS

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: MOVIMENTADOR DE MERCADORIAS

RG: 8.651.102-9 SESP/PR CPF: 005.740.839-44

ENDERECO: RUA DA PASTORAL, Nº08, SAGRADA FAMÍLIA EM MAMBORÊ/PR

TELEFONE: (44) 9 9729-2983 (44) 9 9901-3478

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Mamborê - PR, 23 de setembro de 2024

DECLARANTE

LOURDES APARECIDA DE LIMA CAMPOS

DECLARANTE

JOÃO MARIA PEREIRA DE CAMPOS

LOURDES APAREADADE CHIMEAPA

no Morio ! lo pa

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: LOURDES APARECIDA DE LIMA CAMPOS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA

PROFISSÃO: DO LAR

RG: 8.294.233-8 SESP/PR

CPF: 053.766.119-06

ENDEREÇO: RUA DA PASTORAL, №08, SAGRADA FAMÍLIA EM MAMBORÊ/PR

TELEFONE: (44) 9 9729-2983 (44) 9 9901-3478

OUTORGANTE:

NOME: JOÃO MARIA PEREIRA DE CAMPOS

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: MOVIMENTADOR DE MERCADORIAS

RG: 8.651.102-9 SESP/PR

CPF: 005.740.839-44

ENDEREÇO: RUA DA PASTORAL, Nº08, SAGRADA FAMÍLIA EM MAMBORÊ/PR

TELEFONE: (44) 9 9729-2983 (44) 9 9901-3478

OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Mamborê - PR, 23 de setembro de 2024

OUTORGANTE

LOURDES APARECIDA DE LIMA CAMPOS

JOÃO MARIA PEREIRA DE CAMPOS

LOURDES ADARECIDADELINA RAPO

DO MONO 1. 10-10

OUTORGANTE

CONTRATO PARTICULAR DE COMODATO GRATUITO

De um lado, ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA PASTORAL DA CRIANÇA - DIOCESE DE CAMPO MOURÃO-PR, organismo de Ação Social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos e de natureza filantrópica, com sede à Av. Augusto Mendes dos Santos, s/n.º, Mamborê-PR, CNPJ n.º 02.702.406/0001-41, neste ato, representada por sua coordenadora geral Sra. ADÉLIA MARIA PAZINATTO ROTA, brasileira, casada, professora, portadora da CIRG n° 1.365.100 SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob n° 762.529.659-87, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Mamborê- PR., sendo a Associação detentora da CONCESSÃO DE USO E ADMINISTRAÇÃO DE BEM PÚBLICO AFETADO POR FINALIDADE EXCLUSIVA, consoante termo expedido pelo Município de Mamborê-PR., referente ao imóvel descrito na cláusula primeira deste instrumento, denominada simplesmente de COMODANTE; e, de outro, Sr. JOÃO MARIA PEREIRA DE CAMPOS, brasileiro, portador da C.I. RG n° 8.651.102-9 e CPF/MF n° 068.241.506-55, residente e domiciliado na Cidade de Mamborê-PR, à Rua Itacil Martins, casa 08(DATA N° 1, QUADRA 99), denominada simplesmente de COMODATÁRIO(A)(A), têm entre si justo e contratado o presente contrato de comodato que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A COMODANTE dá em COMODATO à COMODATÁRIO(A)(A), o seguinte imóvel do qual detém a concessão de uso: 1. RESIDÊNCIA, denominada CASA 08, MEDINDO 37,50 M2., localizada no imóvel: Data de terras sob n.º 01-A, da quadra 99, com área de 144,50 metros quadrados, situado na planta urbana da cidade de Mamborê-PR., conforme descrição constante do mapa elaborado pela Prefeitura Municipal de Mamborê-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato é por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante notificação prévia com prazo de trinta dias de antecedência, sendo que o mesmo passa a ter validade a partir desta data.

CLÁUSULA TERCEIRA: O COMODANTE obriga-se, durante a vigência do presente contrato, a pagar todas as taxas e impostos referentes ao imóvel emprestado e relativos ao período do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA: O COMODATÁRIO(A)(A) compromete-se a conservar o imóvel, bem como fazer as manutenções que forem necessárias, a fim de manter o imóvel nas mesmas condições em que lhe foi entregue, sob pena de rescisão contratual e ainda responder por perdas e danos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: o objeto deste contrato tem uso estritamente pessoal, sendo que a morte do COMODATÁRIO(A) causará a automática extinção do presente instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A realização de qualquer benfeitoria por parte do COMODATÁRIO(A) não gerará qualquer direito à restituição ou à retenção do bem, podendo porém serem retiradas do local, desde que não cause danos ao imóvel, o que ocorrendo deverá ser reparado pelo COMODATÁRIO(A).

PARAGRAFO TERCEIRO: Não é permitida a transferência do presente COMODATO, por parte do(a) COMODATÁRIO(A), sendo que, desejando desocupar o imóvel, deverá comunicar à COMODANTE, sendo que esta, se encarregará de designar novo COMODATÁRIO(A) para ocupar o bem objeto deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: A COMODATÁRIO(A), assume o compromisso de, em ocorrendo a notificação do término do prazo do COMODATO, em desocupar o imóvel no prazo ali estabelecido, sendo que, o atraso na entrega do imóvel, a obrigará ao pagamento de aluguel mensal em favor da COMODANTE no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

As partes elegem o Foro de Mamborê-PR para dirimir eventuais conflitos oriundos desse contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas

testemunhas abaixo assinadas e identificadas. Mamborê, 15 de fevereiro de 2008. RECONHECIDA Tota (1) della 00C ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DÃO MARIA PEREIRA DE DA PASTORAL DA CRIANCA CPF/MF 068.241.506-55 CNPJ n.º 02.702.406/0001-41 FIRMA RECONHECIDA TESTEMUNHAS: PARCH MUDIO HUGO CEZAR/MESSIAS Lei: 13.228 de 18/07/2001 HUGO CEZAR MESSIAS SELO Comarca de Mambore Comarca di mborê FUNARPEN & Reconheço a(s) Firmp(s) li della
Pagaria II o Rota Mania,
The la Cardo f Maria Benedita TABELIONATO de que dou té. DE Mamborê, 27/ de flovemons COR46554 Mambore, 2 Tiago Ferreira Sellaber Sehaber Tiago Kerreira ESCREVENTE JURAMENTADO ESCREVENTE JURAMENTADO 049.537.459-81